



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Anagé

Terça-feira • 20 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 3164

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ROGÉRIO BOMFIM SOARES / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Anagé - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0FCMDDGMZI4ODK4ODA0NE

Portarias



PORTARIA GABINETE Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAGÉ**, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o art. 99, V, da Lei Orgânica do Município de Anagé,

CONSIDERANDO os Direitos assegurados ao Servidor Público Municipal, mais precisamente os dispostos no **Artigo. 125º, inciso XII**, da Lei Orgânica do Município de Anagé,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir de 12/02/2024 a 26/02/2024, ao(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA SANTOS MATEUS**, portador(a) da cédula de Identidade nº 20.892.230-06, inscrito(a) no CPF sob o número 071.714.945-51, matrícula nº 4629, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração Geral, devendo o(a) mesmo(a) retornar às suas atividades laborais em 27/02/2024;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 12 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CNPJ: 13.906.409/0001-13 - RUA FIDELIS BOTELHO, 28, CENTRO, ANAGÉ/BA. FONE: (77) 3435-2188



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ, Estado da Bahia,
20 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO

JOÃO BATISTA SOARES DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 06/2021

